



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 10/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da APAE, referente aos meses de outubro deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2020.

Documentos juntados: Comprovantes de despesa digital; Relatório de Execução do objeto do contrato; Relatório de despesas.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Oportunizar condições para a promoção do desenvolvimento biopsicosocial da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas associadas, com o propósito de direcionar e aprimorar os processos, as estratégias de intervenção em nível de organização, atendimento e prevenção; a participação da família; a preparação para o trabalho; a defesa de direitos e a participação dos próprios usuários nas seguintes áreas: Assistência Social, Saúde e Educação;

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela entidade consiste no atendimento de pacientes PCDI's e seus familiares para 162 pacientes o que, pelos dados apresentados na Execução Física do relatório e o conjunto probatório, como demonstração das despesas e fotos do trabalho desenvolvido.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

O valor transferido à entidade no mês correspondente a presente prestação de contas, soma o valor total de R\$ 64.425,78, para execução do projeto no mês de setembro de 2020.

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A entidade apresentou relatório das despesas que somam o total de R\$ 56.487,06, acompanhado dos comprovantes, que conforme análise da Comissão, são compatíveis e compõem a despesas da entidade, conforme o objeto do repasse.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Houveram verificações do trabalho desenvolvido pela entidade, no qual se constatou atendimento do proposto no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO:

O relatório foi APROVADO.

Portão, em 10 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO